



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA E/OU SERVIÇO Nº 078/2025**

OBJETIVO: Aquisição de utensílios domésticos diversos destinados às unidades de saúde do município e ao Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), conforme especificações mínimas constantes no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência em anexo.

Valor Estimado: R\$ 4.989,34

DESTINO: Secretaria Municipal da Saúde

DATA: 03/11/2025

**Évelin Kasmirski Ranghetti,**  
Secretária Municipal da Saúde.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

02 PODER EXECUTIVO  
02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
021002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
10 301 0500 Gestão da Saúde Pública

**10 301 0500 2166 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)**

**11631** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 4500.1.1600 0)

**11635** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR: 4500.1.1600 0)

-----  
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
10 302 0440 Saúde Mental

**10 302 0440 2057 0000 MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL**

**1559** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 4220.2.2621 0)

**11552** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (R\$: 4501.1.1600 0)

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Visto do Secretário da Fazenda

AUTORIZAÇÃO:

Autorizamos a abertura de licitação para aquisição do(s) bem(s) e/ou serviço(s) referido(s).

Veranópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**CRISTIANO VALDUGA DAL PAI**  
Prefeito

Secretaria Municipal da Saúde de Veranópolis  
Av. Pinheiro Machado, 581 – Bairro Centro – CEP 95.330-000  
Fone/Fax: 54 3441-1458  
E-mail: [versaude@veranopolis.rs.gov.br](mailto:versaude@veranopolis.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025**

**Município de Veranópolis**

**Secretaria Municipal da Saúde**

**Necessidade da Administração:** Aquisição de utensílios domésticos para manutenção das atividades realizadas nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atendimento Psicossocial

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de utensílios domésticos diversos para manutenção das atividades realizadas nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atendimento Psicossocial. A aquisição se faz necessária para garantir o pleno funcionamento dos serviços oferecidos, uma vez que esses itens são essenciais para a realização de oficinas terapêuticas, preparo de lanches e refeições coletivas nos locais, além de contribuir para a manutenção da higiene, organização e acolhimento dos usuários nos ambientes de atendimento.

A falta ou insuficiência desses utensílios compromete a qualidade do atendimento, dificultando a execução das atividades cotidianas e impactando diretamente no conforto e bem-estar dos usuários e equipes de saúde.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

As aquisições pretendidas estão previstas no planejamento anual da Secretaria Municipal de Saúde, estando alinhadas às diretrizes estabelecidas para o fortalecimento e melhoria da infraestrutura das unidades de saúde e do CAPS. Além disso, a contratação visa a substituição de utensílios domésticos desgastados ou obsoletos, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços oferecidos.

Esse alinhamento assegura que a aquisição seja realizada de forma planejada e estratégica, atendendo às necessidades reais dos serviços de saúde e contribuindo para a promoção do acolhimento, higiene e conforto dos usuários, além de facilitar o trabalho das equipes multiprofissionais.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens ora pretendidos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos pertinentes a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

#### **4. DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos dos utensílios domésticos foram determinados por cada unidade de saúde, considerando as necessidades específicas de cada equipe e o volume de atendimentos e oficinas realizadas. Essa definição visa garantir a qualificação dos serviços prestados à população, promovendo a estruturação adequada dos ambientes de trabalho e atendimento, de modo a proporcionar condições apropriadas para a realização das atividades cotidianas, oficinas terapêuticas e preparo de alimentos.

#### **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Diante da necessidade de estruturação da rede de serviços de saúde e da reposição de utensílios domésticos obsoletos, a aquisição por meio de pregão eletrônico é a alternativa mais adequada para atender às demandas identificadas. Essa modalidade de compra assegura a competitividade entre fornecedores, promove a transparência no processo licitatório e possibilita a obtenção de melhores preços e condições para a Administração Pública.

Além disso, o mercado atual oferece ampla variedade de fornecedores e produtos compatíveis com as especificações técnicas necessárias, o que garante a viabilidade e a efetividade da contratação.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 4.989,34 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), considerando valores de referência calculados com base em pesquisa de preços realizada em sites de compra *on line*, os quais seguem anexos a este processo.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição de utensílios domésticos diversos, com o objetivo de estruturar adequadamente as unidades de saúde do município e o CAPS. A compra visa atender às necessidades diárias das equipes, substituindo utensílios desgastados ou inadequados, e garantindo condições apropriadas para o preparo de alimentos, realização de oficinas terapêuticas, manutenção da higiene, organização dos ambientes e acolhimento dos usuários.

Os utensílios serão adquiridos conforme as especificações técnicas definidas no objeto da licitação, assegurando a qualidade e funcionalidade dos itens para o pleno funcionamento das atividades nos serviços de saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação admitirá o parcelamento do objeto, conforme a natureza dos itens e em conformidade com o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de ampliar a competitividade, possibilitar a participação de um número maior de fornecedores e assegurar a contratação da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O parcelamento por item permitirá que empresas especializadas em determinados tipos de materiais — como elétricos, hidráulicos ou de manutenção predial em geral — possam concorrer apenas nas categorias de seu interesse e especialidade, sem prejuízo à padronização ou à logística de entrega.

Essa medida contribui para o fomento à economia local e regional, favorece microempresas e empresas de pequeno porte, e está alinhada aos princípios da isonomia, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio;
- d)** elaboração de minuta do contrato;
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e
- l)** assinatura e publicação do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realização de contratações acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se identificam impactos ambientais significativos decorrentes desta contratação, uma vez que se trata da aquisição de utensílios domésticos de uso comum, sem geração de resíduos ou descarte de materiais perigosos no processo de compra. Ressalta-se, no entanto, a importância de que os materiais adquiridos sigam padrões de durabilidade e reutilização, contribuindo para práticas sustentáveis no âmbito da administração pública.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Veranópolis, 03 de novembro de 2025.

Evelin Kasmirski Ranghetti,  
Secretária Municipal da Saúde.

Cristiano Valduga Dal Pai,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Aquisição de utensílios domésticos para manutenção das atividades realizadas nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Atendimento Psicossocial, conforme especificações mínimas constantes abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                 | QUANT | VALOR<br>UNIT<br>REF | VALOR<br>TOTAL | DESTINO                                                                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Açucareiro confeccionado em aço inox, capacidade 440ml, tampa com encaixe, com colher                                                     | 3     | 46,05                | 138,15         | ESF SANTO ANT 1<br>ESF RENOVACÃO 1<br>CAPS 1                              |
| 2    | Assadeira retangular em alumínio resistente, polida, alta durabilidade, com bordas laterais e livre de PFOA. Tamanho 44,5 x 5,4 x 30,5 cm | 4     | 54,55                | 218,20         | POSTO CENTRAL 1<br>ESF RENOVACÃO 1<br>ESF SANTO ANT 1<br>CAPS 1           |
| 3    | Bacia funda confeccionada em aço inox, com 28cm de diâmetro                                                                               | 4     | 27,62                | 110,48         | ESF SÃO FRANC 2<br>CAPS 2                                                 |
| 4    | Bacia plástica com capacidade para 5 litros                                                                                               | 1     | 7,16                 | 7,16           | ESF UNIVERSAL 1                                                           |
| 5    | Bandeja redonda confeccionada em aço inox 40cm                                                                                            | 3     | 48,90                | 146,70         | ESF UNIVERSAL 2<br>ESF SANTO ANT 1                                        |
| 6    | Bandeja retangular rasa, confeccionada em aço inox, tamanho 35x45                                                                         | 6     | 36,93                | 221,58         | ESF SÃO FRANC 3<br>ESF SANTO ANT 2<br>CAPS 1                              |
| 7    | Caçarola capacidade 10 litros, diâmetro 30cm, confeccionada em alumínio, com tampa e alças, espessura da chapa de 2 a 3mm                 | 3     | 129,93               | 389,79         | POSTO CENTRAL 1<br>ESF SANTO ANT 1<br>ESF MEDIANEIRA 1                    |
| 8    | Chaleira tradicional confeccionada em aço inox, capacidade de no mínimo 2 litros                                                          | 1     | 77,88                | 77,88          | ESF SÃO FRANC 1                                                           |
| 9    | Conjunto de pratos de sobremesa 6 peças, com 19cm de diâmetro, confeccionado em vidro temperado transparente incolor                      | 4     | 143,91               | 575,64         | ESF MEDIANEIRA 1<br>POSTO CENTRAL 1<br>ESF RENOVACÃO 1<br>ESF SANTO ANT 1 |
| 10   | Conjunto de pratos fundos 6 peças, com 22cm de diâmetro, confeccionado em vidro temperado transparente incolor                            | 5     | 41,96                | 209,80         | ESF MEDIANEIRA 1<br>POSTO CENTRAL 1<br>CAPS 2<br>ESF RENOVACÃO 1          |



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

|    |                                                                                                                                                                                                                           |   |       |        |                                                                                                                               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 11 | Conjunto de pratos rasos 6 peças, com 23cm de diâmetro, confeccionado em vidro temperado transparente incolor                                                                                                             | 4 | 48,37 | 193,48 | ESF MEDIANEIRA 1<br>POSTO CENTRAL 1<br>ESF RENOVAÇÃO 1<br>ESF SANTO ANT 1                                                     |
| 12 | Conjunto para sobremesa em aço inox com 12 peças, incluindo 6 taças e 6 colheres, cor prata                                                                                                                               | 2 | 28,95 | 57,90  | CAPS 2                                                                                                                        |
| 13 | Conjunto de copos de vidro transparente, mínimo 260ml, com 6 unidades                                                                                                                                                     | 2 | 29,55 | 59,10  | CAPS 2                                                                                                                        |
| 14 | Copo medidor dosador de plástico capacidade 500ml, transparente, com escalas visíveis e marcação em ml e gramas e bico dosador                                                                                            | 2 | 8,42  | 16,84  | ESF SÃO FRANC 1<br>CAPS 1                                                                                                     |
| 15 | Escorredor de louças 43cm, cromado, capacidade para 15 pratos e porta copos, fabricado em aço carbono                                                                                                                     | 3 | 68,86 | 206,58 | ESF MEDIANEIRA 1<br>ESF RENOVAÇÃO 1<br>ESF SANTO ANT 1                                                                        |
| 16 | Faca para carne 8", lâmina em aço inox e cabo em polipropileno                                                                                                                                                            | 1 | 41,18 | 41,18  | ESF SÃO FRANC 1                                                                                                               |
| 17 | Faqueiro 24 peças, serviço para 6 pessoas, com lâminas em aço inox e cabos de polipropileno na cor preta. Contém 6 facas de churrasco, 6 garfos de mesa, 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá. Acompanha pote plástico. | 8 | 51,72 | 413,76 | ESF MEDIANEIRA 1<br>POSTO CENTRAL 1<br>FARMÁCIA 1<br>ESF UNIVERSAL 1<br>ESF RENOVAÇÃO 1<br>ESF SANTO ANT 1<br>ESF SÃO FRANC 2 |
| 18 | Jarra graduada com tampa, capacidade para 3 litros, confeccionada em plástico polipropileno, produto livre de bisfenol (BPA Livre)                                                                                        | 4 | 26,76 | 107,04 | ESF UNIVERSAL 1<br>ESF SANTO ANT 1<br>ESF SÃO FRANC 1<br>CAPS 1                                                               |
| 19 | Organizador de talheres para gaveta com 5 divisórias, confeccionado em plástico polipropileno, na cor branca, retangular, medidas aproximadas de 27 x 34 x 5 cm                                                           | 1 | 29,76 | 29,76  | ESF SANTO ANT 1                                                                                                               |
| 20 | Peneira tamanho médio, 14cm, em aço inox, com malha fina, cabo ergonômico e resistente a alta temperaturas                                                                                                                | 4 | 8,93  | 35,72  | CAPS 2<br>POSTO CENTRAL 1<br>ESF SANTO ANT 1                                                                                  |
| 21 | Pote organizador multiuso com tampa,                                                                                                                                                                                      | 3 | 32,96 | 98,88  | ESF SANTO ANT 3                                                                                                               |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

|    |                                                                                                                                                                                                                            |   |        |        |                                                                                                                                         |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | capacidade 2,2L, corpo confeccionado de vidro e tampa em polipropileno. Medidas aproximadas 11,5C x 11,5L x 23A centímetros                                                                                                |   |        |        |                                                                                                                                         |
| 22 | Pote plástico redondo 1L, com tampa, fabricado em polipropileno, produto livre de bisfenol (BPA Livre)                                                                                                                     | 6 | 13,12  | 78,72  | CAPS 2<br>ESF RENOVAÇÃO 2<br>ESF SANTO ANT 2                                                                                            |
| 23 | Rodo plástico de pia 14x14 cm, com raspador na parte de cima                                                                                                                                                               | 1 | 5,82   | 5,82   | ESF SANTO ANT 1                                                                                                                         |
| 24 | Tábua para corte, fabricada em polipropileno, tamanho 30x22cm                                                                                                                                                              | 2 | 25,36  | 50,72  | CAPS 2                                                                                                                                  |
| 25 | Travessa assadeira retangular tamanho médio, capacidade 2,2 L, vidro transparente                                                                                                                                          | 2 | 39,29  | 78,58  | CAPS 2                                                                                                                                  |
| 26 | Travessa retangular confeccionada em melamina 30cm, na cor branca                                                                                                                                                          | 2 | 35,69  | 71,38  | ESF RENOVAÇÃO 2                                                                                                                         |
| 27 | Batedeira 220V, com as seguintes características mínimas: potência 400W, 4 velocidades, com função portátil, 1 par de batedores e tigela extra. Capacidade da tigela 4L e da tigela extra 3,1L. Mínimo 1 ano de garantia   | 2 | 232,76 | 465,52 | CAPS 1<br>POSTO CENTRAL 1                                                                                                               |
| 28 | Jarra elétrica 220V, com desligamento automático ao atingir 100°C, capacidade 1,8L, tampa pop up, alça ergométrica, em aço inox. Mínimo 1 ano de garantia                                                                  | 8 | 87,96  | 703,68 | CAPS 1<br>ESF MEDIANEIRA 1<br>FARMÁCIA 1<br>ESF UNIVERSAL 1<br>ESF RENOVAÇÃO 1<br>ESF SANTO ANT 1<br>ESF SÃO FRANC 1<br>POSTO CENTRAL 1 |
| 29 | Sanduicheira grill elétrica, 200V, potência 750W, com controle de temperatura automático. Com grelhas duplas onduladas e antiaderentes, alça isotérmica com trava de fechamento e lâmpada piloto. Mínimo 1 ano de garantia | 1 | 73,47  | 73,47  | CAPS 1                                                                                                                                  |
| 30 | Liquidificador 03 velocidades e função pulsar; conjunto de facas integradas ao                                                                                                                                             | 1 | 105,83 | 105,83 | POSTO CENTRAL                                                                                                                           |





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |          |  |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|----------|--|
|                           | copo que impede vazamentos; faça com 4 lâminas; copo com capacidade total de 2,1L e útil de 1,5L; tampa com sobretampa e orifício que permite adição de ingredientes durante o preparo; base antiderrapante e porta fio. Potência de no mínimo 600W; Voltagem 220V. |  |  |          |  |
| <b>TOTAL ESTIMADO R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  | 4.989,34 |  |

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que identifica e justifica a necessidade de aquisição de utensílios domésticos para uso nas unidades de saúde do município e no CAPS.

A aquisição tem por objetivo suprir a carência ou substituição de utensílios utilizados no preparo de lanches, organização dos espaços, realização de atividades terapêuticas e manutenção da higiene, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de atendimento à população e para o bom funcionamento das atividades internas das unidades.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de utensílios domésticos diversos, com o objetivo de estruturar adequadamente as unidades de saúde do município e o CAPS. A compra visa atender às necessidades diárias das equipes, substituindo utensílios desgastados ou inadequados, e garantindo condições apropriadas para o preparo de alimentos, realização de oficinas terapêuticas, manutenção da higiene, organização dos ambientes e acolhimento dos usuários.

Os utensílios serão adquiridos conforme as especificações técnicas definidas no objeto da licitação, assegurando a qualidade e funcionalidade dos itens para o pleno funcionamento das atividades nos serviços de saúde.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens ora pretendidos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos pertinentes a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A entrega dos itens será realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de compra específica para cada fornecedor, no seguinte endereço: Avenida Pinheiro Machado, nº 581 – Bairro Centro.

O transporte, descarregamento e alocação dos itens no local de entrega são de responsabilidade exclusiva de cada fornecedor, sem qualquer ônus adicional para a Administração Pública.

Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, identificados e acompanhados da respectiva nota fiscal.

Após o recebimento e conferência dos materiais pelas equipes das unidades de saúde, caso algum item esteja em desacordo com as especificações mínimas exigidas no edital, a Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de rejeitá-lo, procedendo à devolução sem custos adicionais.

Nesse caso, o fornecedor deverá providenciar a substituição do item não conforme no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da notificação formal. O não cumprimento poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A aceitação definitiva ocorrerá após a verificação da conformidade, qualidade e integridade dos itens entregues, mediante emissão de termo de recebimento definitivo.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão, acompanhamento e fiscalização do objeto serão realizadas pela equipe da Secretaria Municipal da Saúde e conforme disposto no Decreto Municipal Nº 7.317, de 08 de fevereiro de 2023, que “Regulamenta o agente de contratação, a equipe de apoio e a comissão de contratação”, observando-se também o disposto no Decreto Municipal Nº 7.339, de 05 de abril de 2023, que “Disciplina a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Poder Executivo e as atribuições do fiscal de contrato”, nos termos do art. 92, inciso XVIII, da Lei Federal Nº 14.133/2021.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado após o recebimento dos itens e conferência da equipe técnica da Secretaria da Saúde, em conjunto com a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços e mediante apresentação de documento fiscal, em até 15 (quinze) dias, por meio da Secretaria de Finanças.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A compra será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão eletrônico, com critério



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

de julgamento por menor preço. Para fornecimento dos itens, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade conforme descrito no termo de referência e que possuem as licenças e registros necessários, conforme legislação vigente.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R\$ 4.989,34 (quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), considerando valores de referência calculados com base em pesquisa de preços realizada em sites de compra *on line*, os quais seguem anexos a este processo.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias conforme funcional programática abaixo descrita.

02 PODER EXECUTIVO

02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

021002 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10 Saúde

10 301 Atenção Básica

10 301 0500 Gestão da Saúde Pública

**10 301 0500 2166 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (Ubs e ESFs)**

**11631** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 4500.1.1600 0)

**11635** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (FR: 4500.1.1600 0)

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0440 Saúde Mental

**10 302 0440 2057 0000 MANUT. CENTRO DE ATENDIM. PSICOSSOCIAL**

**1559** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR: 4220.2.2621 0)

**11552** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (R\$: 4501.1.1600 0)

Veranópolis, 03 de novembro de 2025.



**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**

RUA ALFREDO CHAVES, 366 - CNPJ 98.671.597/0001-09

VERANÓPOLIS/RS - CEP 95330-000

FONE (54) 3441 1477 - [HTTPS://WWW.VERANOPOLIS.RS.GOV.BR](https://www.veranopolis.rs.gov.br)



CÓDIGO DE ACESSO

ACBCA23674F84EE6BE6AFE4D0123BA40

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://veranopolis.flowdocs.com.br/public/assinaturas/ACBCA23674F84EE6BE6AFE4D0123BA40>